

L. D. D.
Em 06/04/05
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº _____ RQ 1841/2005

(Do Dep. CHICO LEITE)

À Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário.

Graciano Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Planário

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 31/2003, que "altera o art. 78, XIII, do Regimento Interno, para que a distribuição das proposições, no âmbito das Comissões, seja aleatória."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 31/2003, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 136 do Regimento Interno faculta ao parlamentar a retirada, mediante requerimento, de proposição de sua autoria.

Ante a necessidade de dar maior dimensão à discussão sobre o tema dentro desta casa, percebendo a maturidade a que chegamos no parlamento acerca da questão, entendo por conveniente a retirada do Projeto de Resolução nº 31/2003.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE